



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões.

- Legislação, Justiça e Redação
 - Finanças e Orçamento
 - Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
 - Educação, Cultura, Turismo e Esportes
 - Saúde e Assistência Social
 - Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
 - Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
 - Vereadores
 - Procuradoria Jurídica
- Data: 26/11/19 Juvenal

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13/2019

Autor: FELIPE FRANCISCO CÉSAR COSTA

Ementa: EMENDA IMPOSITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI Nº 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4092/2019

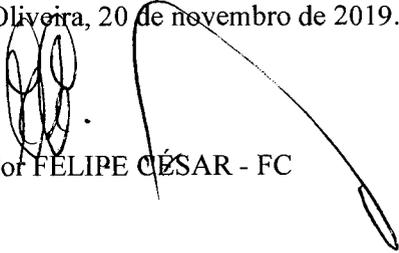
Data: 19/11/2019 - Horário: 15:52



A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Fundo de apoio ao esporte – modalidade futebol de campo feminino adulto.	R\$ 10.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 20 de novembro de 2019.


Vereador FELIPE CÉSAR - FC



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

De acordo com a relevância do esporte para o município, a referida emenda tem como intuito o incentivo ao mesmo, na modalidade futebol de campo feminino adulto.

É necessário o reconhecimento e valorização do esporte

Sendo assim, destina-se à modalidade supracitada o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).